

INDICAÇÃO Nº 18/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal, que determine a criação do “**CENTRO MUNICIPAL DE LÍNGUAS**”.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de **Indicação ao Poder Executivo Municipal**, no sentido de determinar aos órgãos competentes o estudo para implementação do Centro Municipal de Línguas no âmbito do Município de Guarabira, com a finalidade de ofertar cursos gratuitos de idiomas à população, visando à qualificação educacional, ampliação de oportunidades acadêmicas e profissionais, e ao fortalecimento das políticas públicas de educação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo propor ao Poder Executivo Municipal a criação de um Centro Municipal de Línguas no âmbito do Município de Guarabira, como instrumento de fortalecimento da política educacional e de ampliação de oportunidades para a população.

Em um mundo cada vez mais globalizado, o domínio de idiomas estrangeiros, especialmente inglês e espanhol, tornou-se requisito fundamental para inserção no mercado de trabalho, acesso ao ensino superior, participação em programas de intercâmbio e qualificação profissional. Contudo, grande parcela da população, sobretudo estudantes da rede pública e pessoas em

situação de vulnerabilidade social, não dispõe de condições financeiras para custear cursos particulares.

A criação do Centro Municipal de Línguas possibilitará a oferta gratuita e de qualidade de cursos de idiomas, promovendo inclusão social, igualdade de oportunidades e valorização da educação pública. Além disso, poderá funcionar em parceria com universidades, escolas estaduais e municipais, bem como com instituições privadas, ampliando seu alcance e garantindo eficiência na execução do programa.

A iniciativa também contribuirá para o desenvolvimento econômico local, preparando jovens e adultos para novas oportunidades de emprego, especialmente em áreas como comércio, turismo, tecnologia e serviços, setores que demandam cada vez mais profissionais capacitados em línguas estrangeiras.

Dessa forma, trata-se de uma medida estratégica, de relevante interesse público, que fortalece a educação, impulsiona o desenvolvimento social e amplia horizontes para a população guarabirenses, razão pela qual contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para sua implementação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 22 de março de 2026.



Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB